

CRENCIAMENTO
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: Edital n. 003/2017

Data: 08/05/2017

Critérios: Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

I - DADOS

Razão Social: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. **CNPJ:** 00.806.535/0001-54
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3900 - 10º ANDAR **CEP:** 04.538-132
Bairro: ITAIM BIBI **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: ANA PAULA BATISTA DE SOUZA **Telefone:** (11) 2172-2711
E-mail: apsouza@planner.com.br

Nome: ELIANA **Telefone:** (11) 2172-2711
E-mail: auditoriafundos@planner.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 9.894.907.640,00 Global: 9.894.907.640,00 RPPS: 1.420.900.937,33

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 23/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 3585 expedido em 02/10/1995 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 16/03/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 21/03/2020;

- o Estadual: Vencimento: 14/08/2020;
- o Federal: Vencimento: 16/03/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	30,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP4

IGQ-RP4:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 25% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
27/02/2019	29/08/2018
26/03/2020	26/03/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/02/2020

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

